

**Trabalhadores, Justiça do Trabalho e Ditadura:
o processo do golpe civil-militar de 1964 em Pernambuco**

*Workers, Labor Justice and Dictatorship:
the process of the civil-military coup of 1964 in Pernambuco*

*Trabajadores, Justicia Laboral y Dictadura:
el proceso del golpe cívico-militar de 1964 en Pernambuco*

Avelino Pedro Nunes Bento da Silva *

<https://orcid.org/0000-0001-6051-6322>

Resenha do livro: Silva, Marcília Gama, e Soares, Thiago Nunes. *Pernambuco na mira do golpe, volume 3: mundos do trabalho e dos trabalhadores*. Porto Alegre: Editora Fi, 2021.

Como citar esta resenha:

Silva, Avelino Pedro Nunes Bento da. “Resenha do livro *Pernambuco na mira do golpe, volume 3: mundos do trabalho e dos trabalhadores*., de Marcília Gama Silva e Thiago Nunes Soares”. *Locus: Revista de História*, 29, n.1 (2023): 252-256.

O livro intitulado *Pernambuco na mira do Golpe, v.3: mundos do trabalho e dos trabalhadores* tem como objetivo discutir a presença de trabalhadores e trabalhadoras e suas relações com outros sujeitos e instituições em Pernambuco no processo do golpe civil-militar de 1964 e no seu após. Organizado por Marcília Gama da Silva e Thiago Nunes Soares, esta obra coletiva conta com onze capítulos escritos por historiadores e historiadoras com ampla experiência de pesquisa sobre a ditadura civil-militar brasileira (1964/1985), abordando diferentes temáticas e problematizações referentes ao campo do conhecimento histórico.

* Doutorando em História pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Graduado em Licenciatura Plena em História (2018) e Mestre em História (2021) pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), através do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu (POSGRAD). Área de estudos: História do Brasil e História Social do Trabalho. E-mail: avelinopedro21@hotmail.com

O prefácio é escrito por Thomas D. Rogers. Nele, o autor aponta a importância do livro ao ser publicado próximo aos 60 anos do golpe de 1964, ao passo que os capítulos abordam temáticas de trabalho e trabalhadores, as relações de trabalho e de posse de terra, bem como movimentos trabalhistas naquele período de ditadura em Pernambuco. As pesquisas foram feitas sobretudo no acervo do Arquivo do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, além de outros arquivos no Brasil e no exterior, de modo que os textos se interligam ao desvelar as “redes de organização e as relações entre as formas de dominação e de resistência na época da ditadura militar em Pernambuco”. (Silva e Soares 2021, 10)

No primeiro capítulo do livro, escrito por Marcília Gama da Silva, a autora parte do objetivo de analisar dois conjuntos documentais distintos: as ações coletivas ajuizadas na Justiça do Trabalho, da “Era Vargas” à ditadura de 1964, e os prontuários do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). A partir da problematização dos acervos, o capítulo busca apreender o processo de constituição de práticas repressivas contra a mobilização da classe trabalhadora. Para Silva, observando nas conciliações judiciais consideráveis perdas para os trabalhadores, a Justiça do Trabalho é vista como “palcos de todos os embates, encantos e desencantos”, como “cúmplice das tramas e intrigas, das ciladas presentes nas conciliações” (Silva e Soares 2021, 37).

A historiadora Christine Rufino Dabat analisa no segundo capítulo os canavieiros, trabalhadores centrais para a história do estado de Pernambuco, considerado como “Terra do açúcar”. Diante disto, trata o texto das grandes greves dos canavieiros em Pernambuco, no primeiro e no segundo governo de Miguel Arraes (1916-2005). O objetivo é analisar a atuação do governo estadual nos conflitos entre patronato e trabalhadores rurais na zona canavieira. Assim, trata dos governos de Arraes e sua relação com o movimento trabalhista dos canavieiros. Considerado como um governador que “defendia interesses nacionais e justiça social”, Dabat trabalha com a memória dos trabalhadores canavieiros a respeito do chamado “Tempo de Arraes”.

O terceiro capítulo, escrito por Arleandra de Lima Ricardo, trata do processo de cassação dos direitos trabalhistas em Pernambuco em 1964, a partir de um estudo de caso de pessoas comuns que foram atingidas pelo Ato Institucional N° 1 (AI-1), no município de Jaboatão dos Guararapes. Discute ainda a autora sobre a legitimidade e legalidade do golpe, entendendo este como uma conspiração, isto é, “um longo processo, arquitetado pacientemente pelas Forças Armadas ao longo da década de 1950 a 1960, principalmente através dos órgãos ESG/IPES/IPAD” (Silva e Soares 2021, 73). Assim, ao analisar os processos de Inquéritos Policiais Militares contra sujeitos acusados de “comunistas”, “subversivos”, bem como as defesas apresentadas por estes, Ricardo produz um

texto rico de discussão sobre o golpe e a ditadura civil-militar, seus Atos Institucionais e a repressão política em Pernambuco contra os trabalhadores e seus direitos.

Já no quarto capítulo, os autores Márcio Romerito da Silva Arcoverde e Felipe Ribeiro investigam o golpe civil-militar em Pernambuco, recuperando as trajetórias políticas dos deputados federais Ney de Albuquerque Maranhão (1917-2016) e Natalício Tenório Cavalcanti de Albuquerque (1906-1987). São figuras importantes no período de ditadura, tendo em vista que, mesmo mantendo relações com os movimentos da classe trabalhadora, não foram cassados no golpe civil-militar de 1964. Assim, o texto parte de suas trajetórias e relações com a classe trabalhadora para discutir o golpe e a ditadura nas cidades de Moreno, em Pernambuco, e Magé, no Rio de Janeiro, através do trato com fontes da imprensa, tal como a Revista O Cruzeiro, e periódicos daqueles municípios.

No quinto capítulo, Ademir Bezerra de Melo Junior analisa as experiências e lutas sociais dos trabalhadores rurais, da zona canavieira de Pernambuco, no período do golpe civil-militar de 1964. Problematisa ainda a relação do Estado com as elites locais, bem como analisa de que forma terminologias jurídicas como “trabalhador rural” e “proprietário” são usadas como forma de impor limites às lutas trabalhistas no Judiciário Trabalhista. Diante disto, a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento na zona canavieira, em 1963, é compreendida como ação das autoridades públicas frente à violência dos proprietários rurais. Em visto disso, para Melo Júnior, o golpe civil-militar de 1964 é entendido como reação da classe dominante à crescente mobilização e conquista da classe trabalhadora nos âmbitos jurídicos e legislativos.

José Marcelo Marques Ferreira Filho, autor do sexto capítulo, discute a ditadura como “um regime autoritário que nega as liberdades individuais e usa generalizada e impunemente a violência como meio de poder e controle social” (Silva e Soares 2021, 147). Assim, para o autor, no “mundo dos engenhos de açúcar”, em Pernambuco, “o autoritarismo era o regime normativo das relações sociais, mesmo antes do golpe de 1964” (Silva e Soares 2021, 148). Em seu texto, Ferreira Filho produz reflexão importante sobre o autoritarismo nos engenhos e de que modo a violência assumia “um caráter coletivo e sistemático” (Silva e Soares 2021, 152). Dessa forma, “a violência fornecia ao mundo dos engenhos sua marca ditatorial, imprimindo-lhe uma identidade autoritária” (Silva e Soares 2021, 152).

No sétimo capítulo, a autora Cristhiane Laysa Andrade Teixeira Raposo discute sua pesquisa a partir de fontes judiciais e relatórios das entidades sindicais, com o objetivo de apreender discursos e práticas de trabalhadores na luta por direitos, após o golpe civil-militar de 1964. Com isso, analisando embates trabalhistas nas usinas e engenhos da agroindústria açucareira de

Pernambuco, Raposo resgata outras possibilidades de construção do futuro através das ações daqueles sujeitos que enfrentaram a ditadura instituída no Brasil. A autora identifica, já no imediato pós-golpe, uma “intensificação dos desmandos e violências patronais”, além de analisar políticas do governo civil-militar contra direitos trabalhistas. O capítulo expõe ainda a dinâmica de embates que as mobilizações judiciais promoviam como forma de enfrentamento aos desmandos dos usineiros e senhores de engenho. Dessa forma, apresenta importantes contribuições para o estudo da Justiça do Trabalho no período pós-golpe de 1964, refletindo sobre a luta por direito como um movimento de luta por democracia.

O objetivo de Alexandre Silva, autor do oitavo capítulo, é analisar a história da produção de açúcar a partir de duas regiões canavieiras: em Pernambuco, no Nordeste do Brasil; e em São Miguel de Tucumán, no Norte da Argentina. Para isso, trata o texto de “repensar a dinâmica dos trabalhadores do açúcar”, tendo como campo de reflexão duas organizações sindicais enquanto órgãos de classe que “mantinham relações com estruturas de poder, nos seus estados e centrais sindicais de alcance nacional” (Silva e Soares 2021, 193). Discutindo as resistências de trabalhadores contra a indústria açucareira, bem como refletindo sobre as formas pelas quais a Justiça do Trabalho se configurou após o golpe de 1964, Silva entende o canavial como “expressão de poder do latifúndio que se expandiu”, lembrando assim a necessidade de se problematizar o golpe a partir também da memória que se construiu sobre aquele período.

O sindicalismo rural no Brasil, a partir de suas atividades de organização e reivindicação, é alvo da pesquisa apresentada no nono capítulo, escrito por Maria do Socorro de Abreu e Lima. Para a autora, esse processo de sindicalismo rural é algo que marca a década de 1960. Notam-se ainda como perseguições promovidas por proprietários de terras, além da repressão policial no campo contra os sindicatos, antecederam o golpe civil-militar de 1964. Como destaca Lima, é a partir destas lutas que os trabalhadores da zona da mata de Pernambuco tornaram-se classe, construída pela “experiência vivida” mediante “suas próprias ações coletivas e individuais” (Silva e Soares 2021, 214).

O décimo capítulo, escrito por Marcela Heráclio Bezerra, discute a participação de mulheres trabalhadoras rurais na zona da mata de Pernambuco nos últimos anos da ditadura civil-militar. A partir de fontes diversas, a autora busca contribuir para a história do trabalho e das mulheres no período entre os anos de 1979 e 1985. A presença das mulheres nos sindicatos rurais era conflituosa, tendo em vista que “as questões sobre as mulheres não faziam parte das pautas de discussões” (Silva e Soares 2021, 246). Diante disto, trata o texto da luta pelo “direito à sindicalização feminina e à valorização das mulheres enquanto trabalhadoras”, movimento esse de

mulheres trabalhadoras rurais, em Pernambuco e no Brasil, que, na década de 1980, buscaram superar a ausência feminina nos espaços sindicais. Conforme pontua Bezerra, a análise das experiências das trabalhadoras rurais, no período da ditadura, trata de “contribuir para a visibilidade feminina na história dos trabalhadores do campo em Pernambuco”, bem como “s superação das adversidades do presente” (Silva e Soares 2021, 257).

Já no décimo primeiro capítulo, o autor Thiago Nunes Soares trabalha com a documentação do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), do estado de Pernambuco, investigando os prontuários policiais temáticos no sentido de analisar a atuação dos agentes de segurança e informação no Campus da Universidade Federal de Pernambuco, entre os anos de 1974 e 1979. Assim, produz uma reflexão sobre como a ditadura civil-militar de 1964, sobretudo através da criação do Serviço Nacional de Informação (SNI), tratou de implementar “um sistema mais eficaz de informações e vigilância para dialogar com a doutrina de segurança nacional e desenvolvimento” (Silva e Soares 2021, 259). Diante disto, analisa Soares como a contratação de docentes passou a ser alvo do “olhar interventivo” dos agentes de segurança e informação. Essa intervenção da ditadura na Universidade buscou “construir uma espécie de barreira ideológica”, no sentido de vetar contratos de professores considerados “combativos ao regime”. Assim, ao longo dos anos 70, conforme considerações do autor, a vigilância substituiu a violência física enquanto forma de intervenção, de modo que a ditadura buscou um “controle sobre a comunidade acadêmica”.

Em vista disso, a obra reúne um conjunto de pesquisa que apresentam ao público leitor contribuições de grande importância para a historiografia sobre a ditadura civil-militar de 1964/1985, mediante a discussão de temáticas diversas envolvendo a classe trabalhadora, a Justiça do Trabalho, dentre outros sujeitos e instituições em conflito naquele processo. Portanto, os autores e autoras dos capítulos contribuem com a análise crítica e histórica de fontes diversas que auxiliam a problematização acerca da ação e movimentação ativa de trabalhadores e trabalhadoras que, conforme seus modos de vida e resistência, lutaram contra práticas repressivas e ditatoriais implementadas em Pernambuco, durante e após o golpe civil-militar de 1964.

Referências bibliográficas:

Silva, Marcília Gama, e Thiago Nunes Soares. *Pernambuco na mira do golpe, volume 3: mundos do trabalho e dos trabalhadores*. Porto Alegre: Editora Fi, 2021.

Recebida: 09 de fevereiro de 2023

Aprovada: 28 de abril de 2023
